



Câmara Municipal de Linhares



"Palácio Legislativo Antenor Elias"

Processo (S) N.º 284/90.

Em. 14 / 05 / 90.

Procedência:

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES - ASSINADOS =

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

"DÁ ISENÇÃO FISCAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

Autuação

Aos 14 dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e noventa,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
N.º 284/90
Em 14.05.90
[Signature]

" DÁ ISENÇÃO FISCAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Ficam isentos de pagamento do ISS -
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS:

- a) Casas de Cinema;~
- b) Casas de Teatro.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon ", aos quatorze dias
do mes da maio de mil nocentos e noventa.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei que: " DÁ ISENÇA FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser // CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com a Parecer da /// Consultoria Jurídica desta Casa de Leis. x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 14 de maio de 19 00

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____